DIÁRIO OFICIAL

JUATUBA.MG.GOV.BR
instituido pela lei n°670 de 13 de março de 2009

JUATUBA
Prefeitura Municipal

Este documento se encontra no endereço eletrônico: www.juatuba.mg.gov.br

Publicado por: Prefeitura Municipal de Juatuba - MG Praça dos Três Poderes, S/N - Centro
CEP: 35675-000

Fone: (31) 3535-8241, Tiragem: 150 Exemplares diários com possíveis edições extras

Prefeito Municipal: Kelissander Saliba Santos

JUATUBA
Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE RESULTADO E HABILITAÇÃO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2026

Objeto: Projeto Cultural "Magia que Transforma – Luzes e Sonhos" (Natal 2026).

A Comissão de Seleção torna público o resultado definitivo da análise do Envelope nº 1 (Mérito Intrínseco) e do Envelope nº 2 (Habilitação), após exauridos todos os critérios de desempate previstos no edital e na Errata nº 01/2026.

Consumada a análise documental e habilitada a vencedora, a classificação final consolidada é a seguinte:

- **1º LUGAR (Vencedora e Habilitada): COMPANHIA ALMA DELL'ART**
  - **Pontuação de Mérito:** 40,0 pontos | **Atestados e Tempo:** Atendidos aos tetos máximos
  - **Situação:** Classificada, Habilitada e vencedora do certame por apresentar o menor valor global após empate técnico.
- **2º LUGAR: ASSOCIAÇÃO DE COMPOSTOS INTEGRADOS A PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS**
  - **Pontuação de Mérito:** 40,0 pontos
  - **Situação:** Classificada.

Fica aberto o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data desta publicação, para a interposição de recursos administrativos por eventuais interessados, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014 e nas regras do edital. Os recursos deverão ser protocolados exclusivamente por meio do envio para o e-mail **seduc@juatuba.mg.gov.br**. Os autos do processo administrativo encontram-se com vista franqueada na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Juatuba/MG, 15 de outubro de 2026.

Comissão de Seleção:

Luiz Cláudio Vieira de Oliveira (Presidente)

Itamar Pereira Roque

Tamires Alexandra Ferreira Oliveira

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 381/2026
DETERMINA O RETORNO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, A PEDIDO DO (A) SERVIDOR (A)

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

Resolve:

Art.1º - Determinar o retorno do (a) Servidor (a) **MARCAL MARQUES VIEIRA,** matrícula 001620 da **Licença Para Tratar de Interesse Particular** sem remuneração concedida pela Portaria nº 004/2026, a partir de 19/10/2026.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Juatuba, 16 de outubro de 2026.
KELISSANDER SALIBA SANTOS
Prefeito Municipal de Juatuba